
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A LTDA - CECREM, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 20/09/1995. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito:

- I. o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação
 - II. de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor;
 - III. prover, por meio da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados;
- a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo em 17/03/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

- A Resolução CMN 4.817/2020 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- A Resolução CMN 4.818/2020 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O disposto nos artigos 10 e 11 somente produzirá efeitos a partir de

1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada, exceto no caso de divulgação ou publicação voluntária.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado.

As despesas e as receitas operacionais, são proporcionalizadas de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades de depósitos de livre movimentação mantidos em estabelecimentos bancários e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados por quotas integralizadas no SICOOB CENTRAL CECREMGE, avaliadas pelo método de custo de aquisição, conforme desfiliação em 09/2020, o valor foi restituído em maio/2021.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do Balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa (disponibilidades) apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades (a)	6.652,94	6.339,37
Cotas de Fundo de Renda Fixa Bradesco (b)	2.955.338,19	1.608.685,68
Cotas de Fundo de Renda Fixa Santander(c)	868.261,30	1.552.180,92
Total	3.830.252,43	3.167.205,97

- (a) Referem-se a depósitos de livre movimentação mantidos em estabelecimentos bancários.
 (b) Refere-se a aplicação financeira em Fundo de Renda Fixa no Banco Bradesco, cujo rendimento auferido no período de 01/2021 a 12/2021 o valor de **R\$121.198,77** com taxa média de 109,32% do CDI.
 (c) Refere-se a aplicação financeira em Fundo de Renda Fixa no Banco Santander cujo rendimento auferido no período de 01/2021 a 12/2021 o valor de **R\$42.403,80** com taxa média de 108,25% do CDI.

5. Títulos e valores mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se à aplicação financeira em Fundo de Renda Fixa no Banco Bradesco – Bradesco FIC de FI Renda Fixa referenciado DI Supremo e Banco Santander – DI Empresas. Abaixo a composição por tipo de aplicação e valor.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Bradesco FIC de FI Renda Fixa	2.955.338,19	1.608.685,68
Santander DI Empresas	868.261,30	1.552.180,92
Total	3.823.599,49	3.160.866,60

6. Operações de crédito

- a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos – Setor Privado	2.145.667,54	2.031.356,08
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(19.642,20)	(25.351,90)
Total	2.126.025,34	2.006.004,18

- b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Empréstimo 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
A	0,5%	Normal	2.073.337,42	10.366,69	1.640.226,14	8.201,13
B	1%	Normal	5.188,75	51,89	234.467,94	2.344,68
B	1%	Vencido	36.930,66	369,31	71.024,99	710,25
C	3%	Normal	0,00	0,00	42.358,40	1.270,75
C	3%	Vencido	13.374,71	401,24	24.687,61	740,63
D	10%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
D	10%	Vencido	2.493,16	249,32	3.890,42	389,04

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Empréstimo 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
E	30%	Normal	0,00	0,00	1.070,58	321,17
E	30%	Vencido	3.254,19	976,26	2.440,12	732,04
F	50%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
F	50%	Vencido	5.321,00	2.660,50	188,35	94,18
G	70%	Normal	3.911,38	2.737,97	0,00	0,00
G	70%	Vencido	90,80	63,56	1.511,74	1.058,22
H	100%	Vencido	1.765,47	1.765,47	9.489,79	9.489,79
Total Normal			2.082.437,55	13.156,54	1.918.123,06	12.137,73
Total Vencido			63.229,99	6.485,66	113.233,02	13.214,15
Total Geral			2.145.667,54	19.642,20	2.031.356,08	25.351,90
Total Provisões			(19.642,20)		(25.351,90)	
Total Líquido			2.126.025,34		2.006.004,18	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total Geral
Empréstimo consignado	389.530,61	912.852,44	844.595,95	2.145.667,54

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	(25.351,90)	(38.468,76)
Constituições / Reversões	8.179,59	11.828,70
Transferência para Prejuízo	(2.469,89)	(1.288,70)
Total	(19.642,20)	(25.351,90)

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	73.129,34	3,41	63.684,89	3,14
10 Maiores Devedores	363.584,09	16,95	306.701,40	15,10
50 Maiores Devedores	855.958,91	39,89	788.271,27	38,81

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	129.497,69	117.902,99
Valor de operações transferidas no período	8.179,59	11.828,16
Valor de operações recuperadas no período	(136,32)	(233,46)
Valor de baixa operações baixadas em prejuízo há +49meses	0,00	0,00
Total	137.540,96	129.497,69

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fundo Fixo	34,50	12,75
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	250.784,36	250.784,36
Devedores Diversos – País (b)	100.594,48	100.554,91
Títulos e Créditos a Receber (c)	0,00	533.384,26
Total	351.413,34	884.736,28

- a) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$39.644,47), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$211.139,89).
- b) Em Devedores Diversos – País, estão registrados os valores a receber referente ao repasse de descontos de capitalização mensal do mês Dezembro/2021, recebidos até 5º dia útil do mês seguinte.
- c) Em Títulos e Créditos a Receber refere-se a valor a receber de cotas de capital depositado no SICCOB Central Cecremge.

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Antecipadas (a)	2.352,44	2.172,79

- a) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas: Apólice de seguro empresarial, Contribuição Cooperativista anual, Manutenção do site, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PSMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA conforme normas regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	27.500,58	27.500,58
Sistema de Processamento de Dados	20%	25.361,47	25.361,47
Sistemas de Comunicação	10%	5.309,83	5.309,83
		58.171,88	58.171,88
Depreciação Acumulada		(56.103,32)	(54.239,31)
Total		2.068,56	3.932,57

10. Intangível

Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da cooperativa, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Outros Ativos Intangíveis	6.788,32	6.463,03
Amortização Acumulada	(4.270,93)	(1.916,77)
Total	2.517,39	4.546,26

11. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.040,40	0,00
Sociais e Estatutárias	177.666,84	182.475,18
Fiscais e Previdenciárias	16.720,87	12.895,30
Diversas	316.619,62	308.364,27
Total	512.047,73	503.734,75

11.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Resultado de Atos com Associados (a)	155.146,73	158.005,73
Cotas de capital a pagar (b)	14.469,45	14.469,45
Provisão p/Participação nos Resultados	8.000,00	10.000,00
Total	177.616,18	182.475,18

a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

b) Refere-se às cotas de capital a devolver de cooperados desligados.

11.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições s/ Serv. Terceiros	484,07	246,07
Impostos e Contribuições s/ Salários	16.226,97	12.635,12
Outros	9,83	14,11
Total	16.720,87	12.895,30

11.3 Diversas

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	6.727,67	6.205,60
Provisão para Pagamentos a efetuar (b)	59.107,59	51.374,31
Provisão para Passivos Contingentes (nota24)	250.784,36	250.784,36
Total	316.619,62	308.364,27

- a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com fornecedores: Fácil Informática Ltda, Arcom Informática e Plano de Assistência Médica.
- b) Referem-se à provisão para pagamento com despesas de Pessoal, Férias, INSS, FGTS, PIS e Honorários.

12. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	5.303.954,00	5.058.495,18
Associados	991	1.044

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

13. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2021, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$57.188,00 (Cinquenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais), equivalente a 24,8% da variação da SELIC (meta 9,25% site Bacen). Em 2020, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais), equivalente a 70% da variação da SELIC (meta 2%).

14. Receitas da Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Operações de Crédito	557.939,02	658.401,94
Resultado de Operações c/Títulos Vrs.Mob.	163.603,53	9.867,54
Total	721.542,55	668.269,48

15. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisões para Operações de Crédito	2.466,66	1.140,56

16. Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	16.813,78	17.171,52

Despesas de Honorários – Diretoria/Conselho de Administração	76.266,48	78.010,56
Despesas de Pessoal - Benefícios	54.511,00	53.433,80
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	101.689,38	90.359,70
Despesas de Pessoal - Proventos	230.850,86	222.980,87
Total	480.131,50	461.956,45

17. Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Comunicações	7.657,28	4.510,94
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	6.320,00	6.917,90
Despesas de Material	1.092,16	562,33
Despesas de Processamento de Dados	80.755,82	60.023,19
Despesas de Publicações	130,00	240,00
Despesas de Promoções e Relações Públicas	0,00	773,47
Despesas de Seguros	268,33	300,22
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	2.416,35	2.870,55
Despesas de Serviços de Terceiros	35.009,79	13.214,48
Despesas de Condução	97,56	110,55
Despesas c/Emolumentos Judiciais/Bacen	559,25	2.317,00
Despesas de Amortização	2.354,16	1.916,77
Despesas de Depreciação	1.864,01	1.902,48
Despesas c/Impostos Municipais	232,02	230,53
Despesa c/Contribuição Cooperativista OCEMG	10.388,91	12.030,91
Despesa c/Mensalidade Ouvidoria	11.842,32	7.790,69
Despesa c/Convênio Central - Cecremge	31.000,00	63.491,90
Despesa de Rateio Sicoob Confederação	0,00	51.725,58
Total	191.987,96	230.929,49

18. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesa Tributárias	2.341,48	2.229,82

19. Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos Intercooperativos	0,00	78.372,00
Sobras Recebidas da Central Sicoob - Cecremge	21.079,62	36.129,04
Total	21.079,62	114.501,04

20. Resultado não Operacional

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ganhos de capital	0,00	350,00

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas em 31/12/2021.

Montante das Operações Ativas	% em relação à carteira total
10.935,42	0,51

b) Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2021:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	Provisão de Risco	% da Operação de Crédito em Relação a Carteira Total
Empréstimo	10.935,42	54,68	0,28

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, a taxa de juros foi de acordo com o prazo de parcelamento e tipo da operação nas modalidades de operações de crédito. As taxas são pré-fixadas, acordadas entre o proponente e a cooperativa conforme quadro abaixo:

Linha/Prazo/Parcelamento	Taxa de juros ao mês s/saldo devedor Sem Empréstimo em aberto	Taxa de juros ao mês s/saldo devedor Com Empréstimo em aberto
Linha Diferenciada	0,89%	1,3%
1 a 12 parcelas	1,9%	2,0%
13 a 18 parcelas	2,2%	2,3%
19 a 24 parcelas	2,4%	2,5%
25 a 36 parcelas	2,55%	2,6%
37 a 48 parcelas	2,8%	3,0%
49 a 60 parcelas	2,9%	3,1%

Conforme Política de Crédito da CECREM, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação. As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais.

c) Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e encargos sociais, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios Monetários – R\$	
Honorários – Conselho Fiscal	16.813,78
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	76.266,48
Encargos Sociais	14.892,84
Total	107.973,10

22. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	Depósitos Judiciais 31/12/2021	Depósitos Judiciais 31/12/2020
PIS	39.644,47	39.644,47
COFINS	211.139,89	211.139,89
Total	250.784,36	250.784,36

O PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de 03/1999 a 07/2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

23. Efeito Impacto COVID 19

Em função de orientação do Ofício Circular CVM/SNS/SEP nº 02/2020 emitido em 10/03/2020, informamos que a CECREM considerou os possíveis impactos em seus negócios decorrentes desta situação da epidemia do Coronavírus -COVID 19 e objetivando minimizar os impactos e com apoio do Comitê Covid 19 da mantenedora Magnesita tomou medidas para evitar a propagação do Coronavírus seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde. E adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão e para assegurar condições de continuidade dos negócios e das atividades foi elaborado o Plano de Continuidade Operacional, contendo as ações a serem realizadas durante o período pandêmico. E sem caráter deliberativo, o diretor presidente falou na Assembleia Geral de 30/04/2021 sobre o momento de crise com a pandemia Covid-19 e as expectativas de melhoras com o retorno das admissões na empresa mantenedora. Apesar dos impactos negativos na economia e no sistema financeiro no ano de 2021 decorrentes da pandemia a cooperativa não apresentou efeitos mais relevantes na evolução das principais rubricas do balanço patrimonial, do número de cooperados e no resultado em 31/12/2021 em comparação a situação em 31/12/2020, conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	Evolução
Ativo Circulante	6.310.043,55	6.060.119,22	4,12
Aplicações Financeiras TVM	3.611.890,35	3.160.866,60	14,27
Carteira de Crédito	3.823.599,49	2.031.356,08	88,23
(-) Provisão para Op. Crédito	-19.642,20	-25.351,90	-22,52
% Provisão s/Op.de Crédito	0,51	1,25	-58,84
Patrimônio Líquido	5.802.581,77	5.564.063,30	4,29
Capital Social	5.303.954,00	5.058.495,18	4,85
Reserva de Lucros	498.222,52	498.171,86	0,01
Nº de cooperados	991	1044	-5,08

Resultado Bruto Intermediação Financeira	719.075,89	669.410,04	7,42
Receitas com Operações Crédito	557.939,02	658.401,94	-15,26
Despesas Operacionais	-653.381,32	-580.614,72	12,53
Resultado Operacional	65.694,57	88.795,32	-26,02

24. Convênio de Prestação de Serviços com Sicoob Central CECREMGE

Conforme previsto na Clausula III Termo de Convênio de Prestação de Serviços celebrado entre o SICOOB CENTRAL CECREMGE e a CECREM, formalizado em 30/09/2020, o convênio firmado junto à CENTRAL CECREMGE foi rescindido no dia 30/09/2021. E em 31/12/2021 ocorreu a rescisão do contrato de prestação de serviço de Ouvidoria do SICOOB, levando em conta a elaboração do relatório semestral exigido pelos normativos em vigor.

25. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitado para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

26. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

As instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, segue cálculo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência - PR	5.802.581,77	5.564.063,30
Ativos ponderados pelo Risco – APR	6.309.307,15	5.525.596,03
Índice de Basileia – IB	91,97%	100,70%

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a fórmula: $IB = PR / APR$

Contagem, 17 de março de 2022.

Carlos Alberto Ildfonso
Diretor responsável pela contabilidade

Janaina Conceição Braga
Contadora - CRCMG 77.044/0-3